



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		113/2000-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 – PROPÓSITO

Alterar o item 4.1.1 da Portaria da Presidência nº 176/98-PR de 07.05.98.

#### 2.0 – ALTERAÇÃO

Dar nova redação ao item 4.1.1

4.1.1 – Ficam alterados para 30.06.2001 o encerramento dos Programas de Aperfeiçoamento Profissional, em vigência, com término previsto para o período compreendido entre 30.06.2000 a 29.06.2001, excetuando-se aqueles relacionados no item 4.1.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.

  
Dr. Eloi de Souza Garcia

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	15.05.00